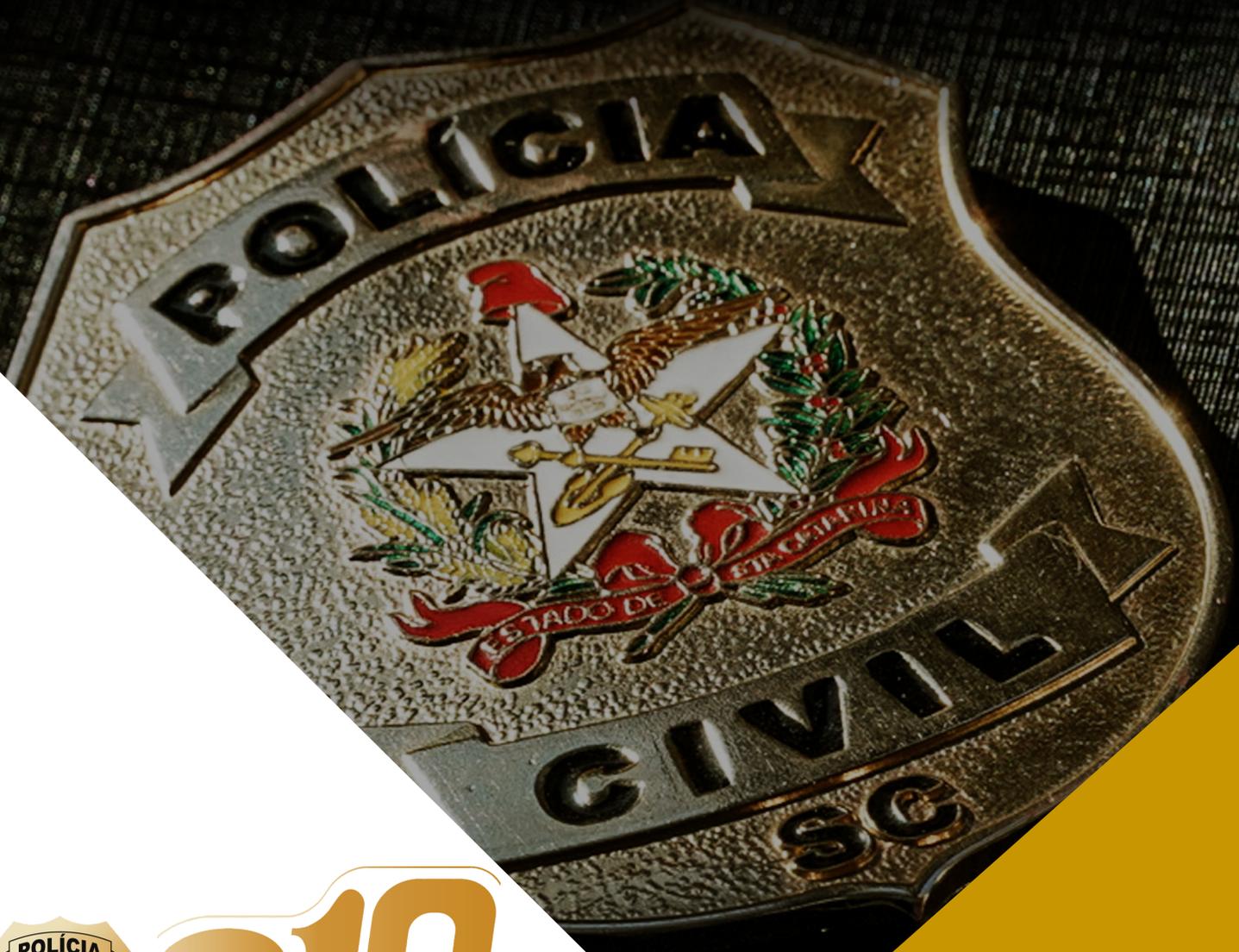


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



210
anos

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 5 · NÚMERO 17-B · 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA n. 1298/GAB/DGPC/PCSC de 24/04/2023 (republicada por incorreção).

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, incluído pela lei estadual nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado que está agendada a:

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL NA ENTRÂNCIA ESPECIAL E DE PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA FINAL PARA ESPECIAL

Ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia **27 de abril de 2023, às 09 horas**, na ACADEPOL os Delegados de Polícia de Entrância Especial para as vagas constantes no Anexo 1 desta portaria.

Ficam, igualmente, convocados, os Delegados de Polícia de Entrância Final que até o dia 01 de abril de 2023 completaram 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado na carreira, para sessão de promoção à Entrância Especial, que será realizada no dia **27 de abril de 2023, com início às 11h**, na ACADEPOL com escolha de vagas de lotação:

1. ROGÉRIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA;
2. MARILISA BOEHM;
3. DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO; e
4. MARCELO MARINS.

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL NA ENTRÂNCIA FINAL E DE PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA INICIAL PARA FINAL

Ficam convocados os Delegados de Polícia de Entrância Final para, havendo vaga para entrância final, após o encerramento da promoção à Entrância Especial, participarem do processo de remoção horizontal, no próximo dia **27 de abril de 2023, às 14 horas**, na ACADEPOL.

Ainda, ficam convocados os Delegados de Polícia de Entrância Inicial para, havendo vaga para entrância final, participarem da sessão de promoção à Entrância Final, que será realizada no dia **27 de abril de 2023, com início às 17h**, na ACADEPOL para eventual escolha de vaga(s) de lotação.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento, por 1 (uma) única vez por Delegado, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento, na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma).
2. Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução 008/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21.727, de 11/03/2022, e conforme as unidades previstas no anexo 1 desta Portaria.
3. A teor do artigo 32-B, § 3º, da Lei n.º 6.843, de julho de 1986, se a vaga em que o Delegado de Polícia estiver lotado for objeto de elevação de entrância pelo Poder Judiciário, fica assegurada a permanência deste



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

até futura promoção ou remoção horizontal, nos termos da Resolução n.º 002/DGPC/SSP/2015 (DOE n.º 19987 de 23/01/2015). Em caso de promoção ou remoção horizontal, condicionada à existência de claro de lotação e às demais regras do processo promocional, após a escolha, serão redistribuídas as vagas das entrâncias afetadas pela elevação, observado o quantitativo fixado para cada entrância pelo Anexo I da Lei Estadual n.º 6.843, de julho de 1986, sendo que o conhecimento destas alterações pelos participantes ocorrerá na sessão, com posterior atualização do Quadro Lotacional Geral (QLG).

4. Os Delegados de Polícia investidos em função gratificada ou cargo em comissão e os designados em Diretoria poderão permanecer nas suas atuais funções, caso optem por se removerem ou promoverem.

5. Os claros de lotação remanescentes e de acordo com o Quadro Lotacional Geral serão divulgados ao final da horizontal, podendo ser disponibilizados somente em quantidade equivalente ao número de vagas disponíveis para promoção.

6. O Delegado de Polícia que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior.

7. A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia **26/04/2023** ao setor de promoção da Gerência de Gestão de Pessoas por email gepes-promocao@pc.sc.gov.br

8. O prazo de trânsito para a remoção horizontal será de 05 (cinco) dias e o prazo para trânsito relativo à promoção será de 15 (quinze) dias, ambos iniciados com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) nos termos do Art. 32-D da Lei 6.843/1986.

9. Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

10. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo 1 – Vagas para Remoção Horizontal em 27/04/2023 – Entrância Especial

CIDADE	UNIDADE	VAGAS
Blumenau	1ª DP	2
Blumenau	2ª DP	2
Blumenau	CPP	5
Brusque	DPCO	4
Brusque	DPCAMI	2
Chapecó	2ª DP	2
Chapecó	DPCAMI	1
Chapecó	CPP	2
Criciúma	DPCAMI	1
Criciúma	CPP	5
Itajaí	DPCAMI	2
Itajaí	CPP	3
Jaraguá do Sul	DPCO	4
Jaraguá do Sul	DPCAMI	2
Joinville	1ª DP	1
Joinville	2ª DP	1
Joinville	3ª DP	2
Joinville	4º DP	2
Joinville	5ª DP	2
Joinville	DPCAMI	3
Joinville	CPP	5
Lages	1ª DP	1
Lages	CPP	3
Lages	DPCAMI	1
Palhoça	DPCO	4
Palhoça	DPCAMI	1
Rio do Sul	DPCO	3
Rio do Sul	DPCAMI	2
São José	1ª DP	2
São José	DPCAMI	1
São José	CPP	4
Tubarão	DPCO	2
Tubarão	DTCA	1
Tubarão	CPP	1
TOTAL		79



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.

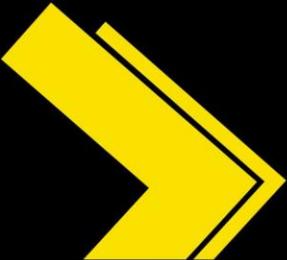


Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.





SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
(48) 3665-8596
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023. © 2023 017/3/2023

Página 14 de 19